



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº 3200.68870/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO ACESSO A GROTA DO ANDRAUJO, EM RIACHO DOCE, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

DECISÃO CP Nº 01/2022

RELATÓRIO

- A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação da pavimentação e drenagem no acesso a Grota do Andraujo, em riacho doce, no município de Maceió/AL.

- A **sessão inaugural** realizada no dia 09 (nove) de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município. Conforme depreende-se da Ata acostada aos autos, contou com as seguintes empresas interessadas: AMORIM BARRETO - CNPJ nº 03.318.115/0001-17, UCHÔA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 09.276.767/0001-12, ENGEMATLOC - CNPJ Nº 09.411.692/0001-35, DVL CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 34.905.197/0001-20 e FP ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 32.020.674/0001-44.

- **2. Na fase de credenciamento**, 05 (cinco) empresas foram credenciadas, são elas: AMORIM BARRETO, UCHÔA CONSTRUÇÕES, ENGEMATLOC, DVL CONSTRUÇÕES e FP ENGENHARIA LTDA.

- **Na fase de habilitação** 04 (quatro) empresas foram habilitadas, são elas: **AMORIM BARRETO, UCHÔA CONSTRUÇÕES, ENGEMATLOC e FP ENGENHARIA LTDA**, tendo sido publicado o resultado de habilitação na data de 15 de setembro de 2022.

- Após a publicação do resultado de habilitação fora protocolado recurso pela empresa



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DVL CONSTRUÇÕES no dia 23 de setembro de 2022, sendo tempestivo o recurso.

- Após o recebimento e decorrido o prazo para apresentação de recurso, foi enviado às demais licitantes por meio eletrônico, conforme documento inserto nos autos, além de ter sido devidamente disponibilizado, no dia 23/09/2022, no site da Prefeitura Municipal de Maceió destinado ao acompanhamento do certame em tela visando eventual impugnação.
- O prazo para contrarrazões findou em 30/09/2022, sem que nenhuma petição em tal sentido fosse apresentada pelas demais licitantes.
- Após a análise do recurso e do parecer técnico emitido pelo Corpo Técnico da SEMINFRA, foram reconhecidas as razões do recurso administrativo interposto pela licitante DVL CONSTRUÇÕES e no mérito acatado parcialmente, sendo reformada parcialmente a decisão, declarando **HABILITADAS** as empresas **AMORIM BARRETO, UCHÔA CONSTRUÇÕES, ENGEMATLOC, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL e FP ENGENHARIA LTDA.**

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na fase de abertura de **PROPOSTA DE PREÇO**, as empresas habilitadas apresentaram as seguintes propostas:

AMORIM BARRETO	R\$ 7.851.382,74 (sete milhões oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
DVL CONSTRUÇÕES	R\$ 9.143.586,58 (nove milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
FP ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.402.384,55 (nove milhões quatrocentos e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
UCHÔA CONSTRUÇÕES	R\$ 9.240.959,12 (nove milhões duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)
ENGEMATLOC	R\$ 7.326.581,18 (sete milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após a análise da Equipe Técnica da SEMINFRA, foi detectada a necessidade de realização de diligência junto a empresa melhor classificada para justificar a exequibilidade de sua proposta, tendo em vista que alguns descontos foram superiores a 50%, o que não gerava prejuízos à proposta apresentada e que logo foi sanada em atendimento ao previsto no art. 43 da Lei de Licitações.

Dentro do prazo estabelecido, a empresa licitante apresentou sua justificativa, que foi apreciada pelo Corpo Técnico da SEMINFRA que concluiu que a proposta apresentada é exequível.

DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA

Conforme se depreende da planilha acima, a Empresa **ENGEMATLOC – TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.411.692/0001-35 apresentou o menor preço, no importe de R\$ 7.326.581,18 (sete milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia e o corpo técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura procederam a análise dos documentos apresentados e não vislumbraram nenhum problema de ordem formal, jurídica ou técnica (vide parecer técnico anexo), razão pela qual resta a empresa **CLASSIFICADA**.

DA PROPOSTA VENCEDORA

Desta forma, observando a ordem das empresas classificadas e os preços apresentados, a Comissão declara como **VENCEDORA** a empresa **ENGEMATLOC – TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA**.

Q.



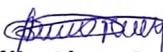
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abre-se o prazo de cinco dias úteis a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br).

Maceió/AL, 18 de outubro de 2022.


Juniely Batista da Silva
Presidente da CPLOSE


Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento
Membro da CPLOSE


Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE


Maria Goreti Correia Peixoto
Membro da CPLOSE